



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0013748-31.2020.6.26.8000

Informação nº 067/2020.

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 95ª Z.E.- Pirajuí, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em R\$500,00 (quinquinhos reais), bem como eventuais suplementações, para o período de março a dezembro/2020.

Cumpre informar que a mudança de endereço do Cartório foi tratada no Proc. SEI nº. 0077843-13.2019.6.26.8095 e aprovada pela E. Presidência deste Regional em 04/12/2019 (doc. SEI nº. [1719531](#)).

Segundo dados confirmados pelo Sr. Chefe do Cartório, por intermédio de mensagens eletrônicas (doc. SEI nº [1887857](#)), a mudança para imóvel cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinado apenas ao uso da Unidade Eleitoral, se deu em 31/01/2020. O termo de cessão de uso do referido imóvel prevê que o pagamento das despesas de água caberão a este Regional. Oportunamente, será providenciada a instalação de hidrômetro no local e, até então, a cobrança se dará pelo valor faturado para a taxa mínima.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/SeCCL para as providências cabíveis, disponibilizando abaixo os dados da citada autarquia:

CNPJ ⇒ 47.579.479/0001-26

Endereço ⇒ Rua Abel de Oliveira, 51 – Pirajuí/SP

CEP ⇒ 16600-000

À consideração superior.

AstCP, em 02 de abril de 2020.

Ana Paula A. Coelho

Técnico Judiciário

À SeCCL,

Para providências.

AstCP, em 02/04/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 02/04/2020, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 02/04/2020, às 21:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1887883** e o código CRC **87847C90**.



0013748-31.2020.6.26.8000

1887883v8

Criado por [185031040183](#), versão 8 por [185031040183](#) em 02/04/2020 18:56:44.